



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 433](#), de 14 de junho de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 433, de 14 de junho de 2016](#), publicada no DMPF-e-ADMINISTRATIVO de 15/06/2015, Página 216, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Ofício	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituir
50% Ofício da Chefia	Samuel Miranda Arruda	24/06 a 07/07/16	Desoneração do Procurador-Chefe	Geraldo Assunção Tavares

Leia-se:

Ofício	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro designado para substituir
50% Ofício da Chefia	Samuel Miranda Arruda	24/06 a 03/07/16	Desoneração do Procurador-Chefe	Geraldo Assunção Tavares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2016. Caderno administrativo, p. 28.](#)